
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N°. 008/2022**

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a Comissão de Controle e Análise para homologação de processos de despesas com Concessão de Diárias”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 2º do Art. 13 do Decreto nº. 17.353, de 09 de junho de 2021 que Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, atribuindo responsabilidades e estabelecendo instrumentos de gestão, controle e fiscalização.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a *Comissão de Controle e análise para homologação de processos de despesas com Concessão de Diárias*.

- I. Aline Magalhães de Carvalho, cadastro nº 1002538 (Presidente da Comissão);
- II. Carme Gonçalves Fernandes, cadastro n.º 1000458 (Membro da Comissão);
- III. Hélen Caroline Anízio Souza, cadastro n.º 274621 (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B9B1F119

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2022. Edição 3132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>